



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba/SC, Vereadora Vilma Natalina Fontana Maciel, no uso de minhas atribuições legais e considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o Processo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 e autorizo a contratação, nos termos que seguem:

Contratada: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ nº 30.050.141/0001-80

Objeto: Contratação de serviços educacionais referentes ao curso de capacitação: “Parlamentar Atual e Assessoria Eficiente: Técnica para elaborar requerimentos, moções e indicações”, ministrado pela empresa INLEGIS – Consultoria e Treinamento, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, na cidade de Porto Alegre/RS, para capacitação da servidora Izabel Padilha, ocupante do cargo de Técnica em Redação Legislativa, matrícula funcional nº 54.

Valor da Contratação: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 DETERMINO a publicação do presente termo de ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 7 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VILMA NATALINA FONTANA MACIEL
Presidente da Câmara de Vereadores